ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 853/2026 – Recurso Administrativo, ROP 15/2026, item 3.1.2.2, de 21/8/2026, informo:

Diretor Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Recorrente: Know-How Representações Ltda.

CNPJ: 47.825.151/0001-42

Processo: 25351.428363/2024-32

Expediente: 0677133/25-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:
- SJO nº 12/2025, realizada no dia 30/4/2025, item 2.1.047. Aresto nº 1.704, de 30/4/2025, publicado no DOU nº 82, de 5/5/2025.
- SJO nº 19/2025, realizada no dia 16/7/2025, item 3.1.003.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator – Voto nº 273/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa.

Documento assinado eletronicamente por **Helua Gomes Braga Lira**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 02/09/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4452739** e o código CRC **1D952101**.

Referência: Processo nº 25351.900111/2026-14	SEI nº 4452739